



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

ERRATA DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL – EDITAL DG 13/2023

Considerando o instituto da autotutela administrativa, estabelecida pela Súmula 473 do STF, que permite à Administração agir ex-officio, inclusive para rever seus próprios atos, quando eles estiverem eivados de vícios;

Considerando o artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, que estabelece que após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.

Considerando que na análise que subsidiou o resultado final homologado pela Portaria DG 340/2023, foram analisados os registros de provimento de cargo (CACOPCA) vigentes, e que estes documentos trazem apenas os registros a partir do efetivo exercício no Ifes.

Considerando que dentre os servidores inscritos, três são advindos de outros órgãos da Administração Pública, e que deveria ser considerada a data de efetivo exercício público no serviço público para a contagem dos quinquênios, conforme artigo 87, da Lei nº 8.112/1990, são eles:

MAURO DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE 1901266, UFES (Universidade Federal do Espírito Santo), Efetivo exercício em 07/11/2011.

JAIME BERNARDO NETO, matrícula SIAPE 1550638, INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), Efetivo exercício em 14/09/2006.

EDUARDO LUCINDO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula SIAPE 1162549, IFFLU (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense), Efetivo exercício em 04/09/2014.

Ocorre que com a correção da contagem dos quinquênios houve impacto na pontuação referente ao Item 4, passando a pontuarem os servidores:

De:

Inscrição	Servidor	Item 1.1	Item 1.2	Item 1.3	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Classificação
23	JAIME BERNARDO NETO	10,9	10,9	10,9	20	15	45	10	15	137,7	2º
32	MAURO DE SOUZA JUNIOR	14,2	14,2	14,2	15	15	10	10	15	107,6	11º
27	EDUARDO LUCINDO RODRIGUES DA CUNHA	6,6	6,6	5,7	20	15	10	10	0	73,9	27º

Para:

Inscrição	Servidor	Item 1.1	Item 1.2	Item 1.3	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Classificação
32	MAURO DE SOUZA JUNIOR	14,2	14,2	14,2	15	15	20	10	15	117,6	4º
23	JAIME BERNARDO NETO	10,9	10,9	10,9	20	15	20	10	15	112,7	7º
27	EDUARDO LUCINDO RODRIGUES DA CUNHA	6,6	6,6	5,7	20	15	45	10	0	108,9	10º

Posta a situação acima, justificamos a reclassificação dada pela retificação da homologação do resultado final do processo interno para classificação dos servidores interessados em usufruir Licença Capacitação no exercício de 2024/1, regido pelo Edital DG Nº 13/2023, pela Portaria DG 343/2023.

Comissão Avaliadora
PORTARIA Nº 327, DE 18/10/2023

Priscila Buzatto Merlin
Siape nº 2267867

Gizele Louzada
Siape nº 1651856

Alexandre Fiorotti
Siape nº 312746